

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em

Presidente



RECEBIDO

Em

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº

111/03

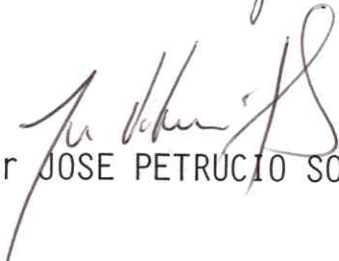
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que gestões ou empenho de Vossa Excelência, no que se refere incluir no formulário de solicitação de de implantação de novas indústrias no nosso Município, a quantidade de funcionários e seus respectivos cargos e funções, com a finalidade de aproveitamento de mão-de-obra local bem como de condições para a sua qualificação.

Como sugestão que haja uma compensação em 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis, pelos incentivos fiscais municipais e estaduais, aos seus irmãos deodorenses e alagoanos.

Enfatizo, ainda, que 55% (cinquenta e cinco por cento) da população deodorense em idade própria, estão excluídos do mercado de trabalho, sendo que, a falta de qualificação profissional, é um dos principais indicativos. Cópias serão enviadas ao Ilmo. Sr, Secretário de Estado da Indústria e Comércio, como também ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003.

Vereador  JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA